

ACESSO À JUSTIÇA NO BRASIL



Realização:



Apoio:



ACESSO À JUSTIÇA

Parâmetros legais

- **CF 1988: ACESSO À JUSTIÇA = DIREITO CONSTITUCIONAL**
- **E.C. 45**
- **1992: Brasil ratificou a 1ª Convenção Interamericana sobre Direitos Humanos de São José da Costa Rica, que reconhece o acesso à justiça como um direito inerente aos direitos humanos.**

ACESSO À JUSTIÇA

Parâmetros legais - CF 1988

- Ampla inclusão de direitos individuais e supra-individuais
 - Direitos: civis; políticos; sociais
 - Direitos de 3a geração: ao desenvolvimento, ao meio ambiente, à autodeterminação, de comunicação, de propriedade sobre o patrimônio comum da humanidade.

EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS

- CF 1988 incorporou institutos processuais e atribuiu a instituições públicas tal obrigação, fortalecendo o sistema de justiça.
- Dentre os institutos processuais: ACP para defesa de interesses da sociedade ou de grupos.
- art 5º da CF: “a lei não excluirá da apreciação do PJ, lesão ou ameaça a direito”.
- direito de acesso à justiça não se limita à lesão, mas refere-se igualmente à ameaça a direitos.

ONDES DE ACESSO À JUSTIÇA

- **1- ASSISTÊNCIA JUDICIAL A INDIVÍDUOS DE BAIXA RENDA**
- **2- DIREITOS DIFUSOS E SOLUÇÃO DE CONFLITOS DE MASSA VIA TUTELA COLETIVA**
- **3- DEMOCRATIZAÇÃO JUSTIÇA: SIMPLIFICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS, MEIOS EXTRAJUDICIAIS**

Protagonismo Sistema de Justiça



- Constitucionalização abrangente
(= temas retirados da “política”)

ACESSO À JUSTIÇA: INSTITUIÇÕES

- PJ
- MP
- DEFENSORIA PÚBLICA
- ADVOCACIA PRO-BONO
- ONGs

LEGALIDADE X REALIDADE

- **BARREIRAS / DIFICULDADES** para a realização dos direitos:
- **DIMENSÃO SÓCIO-ECONÔMICA**
- **DESEMPENHO DAS INSTITUIÇÕES**

DIMENSÃO SÓCIO-ECONÔMICA

(PNAD 2015)

- BRASIL: UM DOS PAÍSES MAIS DESIGUAIS DO MUNDO
- - ALTA CONCENTRAÇÃO DE RENDA
- POBREZA = 3,6 MILHÕES
- 10% mais pobres se apropriam de 1,2% dos rendimentos.
- 10% mais ricos ficam com 40,4% dos rendimentos.

RANKING DE MISÉRIA, REGIÕES, em %

NORDESTE	10,94
NORTE	8,32
SUDESTE	2,85
CENTRO-OESTE	2,58
SUL	2,26
BRASIL	5,5

Fonte: PNAD, 2013

RANKING DE MISÉRIA, UF, em %

MA	18,03	RR	5,14
AL	12,74	RO	4,93
CE	11,02	MT	3,78
BA	10,43	RJ	3,77
PE	9,87	ES	3,29
AM	9,79	RS	2,82
AC	9,56	SP	2,63
PI	9,21	MG	2,52
PA	8,77	DF	2,32
PB	8,30	MS	2,29
AP	8,14	GO	2,22
RN	7,73	PR	2,03
TO	6,48	SC	1,68
SE	6,30	BRASIL	5,5

RENDAS E EDUCAÇÃO

- **ALTA correlação entre renda e escolarização**
- Indivíduos que ganham, em média, um salário mínimo por mês – uma terça parte da população do país – têm menos do que 5 anos de escolaridade. No extremo oposto, pessoas com renda, em média, seis vezes maior, possuem nível universitário.
- **IBGE 2010: 9,6% da população com 15 anos ou mais são analfabetos(14 MILHÕES).**
- diferenças regionais e entre as áreas urbanas e rurais.
- mais do que a metade (53,3%) dos analfabetos do país concentrava-se no Nordeste;
- população rural a taxa atingia 23,2%, enquanto na urbana caia para 7,3%.

Atlas de Acesso à Justiça (MJ)

Confirma existência de expressiva correlação entre as UF com os mais baixos índices de acesso à justiça (IAJ) e os piores desempenhos no IDH.

Ranking das UF, por IAJ e respectivo IDH

Ranking IAJ	UF	INAJ	IDH
1	DF	0,41	0,87
2	RJ	0,31	0,83
3	SP	0,25	0,83
25	AM	0,08	0,78
26	PA	0,07	0,75
27	MA	0,06	0,68
-----	BRASIL	0,16	0,72

PODER JUDICIÁRIO

(Justiça em números 2016)

- - NÚMERO EXPRESSIVO DE PROCESSOS:
- - Casos baixados e pendentes:
- 2014 = 100 milhões
- 2015 = 102 milhões
- = 74 milhões de processos em tramitação

PJ: MAIORES LITIGANTES

(CNJ, 2011)

- Setores públicos da esfera federal e dos estados: responsáveis por 39,3% dos processos que ingressaram na justiça de 1º grau e nos Juizados Especiais nos 10 primeiros meses de 2011.
- Setor público e bancos lideram a lista dos maiores litigantes, respondendo por mais do que $\frac{3}{4}$ dos processos em tramitação.
- INSS = liderança no ranking das organizações públicas e privadas com mais processos no Judiciário Trabalhista, Federal e dos estados. Esse órgão, sozinho, é responsável por 4,38% das ações que deram entrada nos 3 ramos da Justiça.

Proporção dos 100 maiores litigantes no total de processos, 2010 a 2013 - 1º GRAU.

UF	ATIVA	PASSIVA
BA	23,9	21,7
DF	38,7	20,8
ES	28,7	16,1
MS	29,9	26,1
PB	11,3	43,0
RJ	0,5	24,1
RO	21,2	25,2
RS	14,3	35,8
SC	56,1	53,4
SE	19,9	22,8
SP	14,8	5,1

Fonte: AMB, 2015

Número de Partes responsáveis por 50% das ações entre os 100 maiores litigantes 1º grau, 2º grau, T. Recursais, 2010 a 2013

UF	1º GRAU		2º GRAU		T. Recursais	
	Ativa	Passiva	Ativa	Passiva	Ativa	Passiva
BA	3	12	4	10	10	11
DF	1	11	8	3	7	8
ES	7	15	9	7	11	18
MS	4	7	7	8	2	11
PB	8	13	11	11	6	8
RJ*	10	15	--	--	--	--
RO	12	8	11	7	8	6
RS	18	5	3	7	2	2
SC	13	7	5	5	6	7
SE	12	9	6	6	14	1
SP	11	8	6	7	7	7

DEFENSORIA PÚBLICA

- há no país apenas 3,93 defensores públicos para cada 100 mil habitantes.
- As regiões N e NE apresentam as maiores dificuldades de acesso ao sistema de justiça.

Defensoria Pública: atuações judiciais e extra-judiciais

- Porta de entrada para a inclusão
- Defesa de vulneráveis
- Indenizações extrajudiciais relacionadas ao acidente do metrô
- Defensor público do MA dispensa nomenclatura
- Defensoria Pública Ceará: Acesso à justiça da população em situação de rua: racionalizando a judicialização

DEF. PÚBL.: PRÁTICAS EXEMPLARES

- INDENIZAÇÕES EXTRAJUDICIAIS (2007): acidente metrô.
- MA = “O nome do defensor é Renan. Não é Doutor. Não é Excelênci. Não é Senhor. É simplesmente Renan”
- CE: acesso à justiça da população em situação de rua
- PA: cobranças ilegais por parte de concessionária de energia elétrica

PRÊMIO INNOVARE

- Criado em 2004, no âmbito da Reforma do Judiciário (Emenda Constitucional n.45 de 2004). Objetivo: identificar práticas que favoreçam a solução de problemas e que aprimorem a atuação do PJ, do MP, da Defensoria Pública e da Advocacia.
- Acervo de práticas individuais e coletivas objetivando aprimorar a distribuição de justiça e, em consequência, contribuir para atingir a meta de universalização do acesso à justiça.

PRÊMIO INNOVARE

- Experiências que não dependem de mudanças constitucionais ou legislativas.
- Ações que inovam ao alterar rotinas; ao aproximar instituições de grupos e indivíduos; ao instituir medidas que facilitem o acesso e a solução de conflitos; enfim, práticas que enfrentam muitos dos obstáculos que têm dificultado a efetivação dos direitos.

PRÊMIO INNOVARE: ÁREAS TEMÁTICAS

- COMBATE à CORRUPÇÃO
- EDUCAÇÃO em DIREITOS
- DEFESA de DIREITOS de MINORIAS
- CONCILIAÇÃO, AUTO-COMPOSIÇÃO
- JUSTIÇA FORA DE GABINETE
- GESTÃO INFORMATIZAÇÃO

Ranking de FRAGILIDADE

- Para a geração desse índice, foram elencados dados referentes à saúde, à escolaridade, ao saneamento e à renda dos municípios
- Essas listagens permitem que se desenhem políticas públicas a partir de critérios econômicos e sociais. Ademais, tornam explícitas fortes diferenças tanto no interior de uma mesma unidade da federação, como nas regiões e no país como um todo

ACESSO À JUSTIÇA: EFETIVIDADE

- PORTA DE ENTRADA:
RECONHECIMENTO DE
DIREITO/COMO E ONDE
PLEITEAR
- CAMINHOS: PROCEDIMENTOS
- PORTA DE SAÍDA: SOLUÇÃO

ACESSO À JUSTIÇA

- Vabilizar o acesso à ordem jurídica justa tem impactos que vão muito além do acesso aos órgãos judiciais.
- Acréscimos na efetivação de direitos e, portanto, na concretização da igualdade significam incrementos nos graus de democracia e de republicanismo.